

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1942
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 28/09/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: **488** **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	7.186,10

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	7.186,10

COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE NO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Nº 1943.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

C2-1393
24.09.2020

Página 1 / 1

AS 13:19

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004271/2020

Número do processo: 0004271/2020

Número único: 541.0P2.301-Q5

Solicitação: 1 - PAGAMENTOS

Número do protocolo: 47949

Número do documento:

Requerente: 10674 - SECOM

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocolado por: Secretaria de Comunicação

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 24/09/2020 10:23

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL 6696

(RÁDIO BAIANA FM)

VALOR: R\$50.000,00

PRODUTO: RÁDIO

CAMPANHA: CORONAVÍRUS

SESAU

Observação:

PUBLICIDADE: UTILIDADE PÚBLICA

SEC. DE ORIGEM: SECOM

Tatiana Santana
Secretaria de Comunicação

Secretaria de Comunicação
(Protocolado por)

SECOM
(Requerente)

Hora: 10:24:03

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 28/09/2020
N. da Ordem : 2032
Total

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	37.813,90
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	7.186,10
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	45.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL 6696
PROCESS N 4271/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.186,10

Fica autorizado o pagamento de 7.186,10 (sete mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

Descontos:

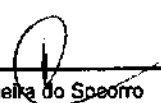
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	150,00	Total de descontos:	150,00
		Líquido a pagar:	7.036,10

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		7.036,10

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 28/09/2020


Rita Maria Nogueira do Espírito
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.41.03
4577204577 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$ 49.850,00

DEBITO EM: 28/09/2020

=====

DOCUMENTO: 092804

AUTENTICACAO SISBB: S.2AC.ECC.C5A.D01.398

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 24/09/2020
N. da Ordem: 2032/20
Total

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	646	Pagamentos anteriores :	37.813,90
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da ordem :	7.186,10
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado :	0,00
Total (A) :	45.000,00	Total (B) :	45.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL 6696
PROCESS N 4271/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 7.186,10

Fica autorizado o pagamento de 7.186,10 (sete mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	150,00	Total de descontos:	150,00
		Líquido a pagar:	7.036,10

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 24/09/2020



Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 24/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2032

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	646/20	Liquidações Anteriores:	37.813,90
Valor do empenho :	45.000,00	Valor da liquidação:	7.186,10
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	45.000,00	Total (B):	45.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017
NOTA FISCAL 6696
PROCESS N 4271/2020

Descontos:			
072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	150,00	Total de descontos:	150,00
		Líquido a pagar:	7.036,10

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.186,10 (sete mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos).

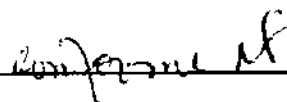
DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 24/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 24/09/2020





M. 0494

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Data: 12/08/2020
Nº do empenho: 646/20
Global

Data de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.36.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	1.069.834,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho:	45.000,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.308.500,00	Total (B):	1.114.834,53
		Saldo (A - B):	193.865,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22
Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRÊNCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS). 2º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal: 001/2017 Data: 26/01/2018
Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Número: 001/2017 Data: 26/01/2018
Contrato: 024/2018 Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 12/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Maria Mariska
DEP. CONTABIL.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 02/05/2020
Nº do empenho : 414/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	86.901,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	71.500,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	30.401,20
		Saldo (A - B) :	269.598,80

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICACÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal : 001/2017	Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços	Número : 001/2017
Contrato : 024/2018	Data : 26/01/2018
	Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 02/05/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

THIAGO
Dec. 11.3948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 20/04/2020
Nº do empenho : 391/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

Thaísia
Depto. Exe.
Mat. 422-9340

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 07/02/2020
Nº do empenho : 220/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial:	161.000,00	Empenhos anteriores :	87.511,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	50.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	161.000,00	Total (B) :	137.511,96
		Saldo (A - B) :	23.488,04

Nº: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.
SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 07/02/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

Maruska
Exec. Contabil
2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Numero da Nota:
00006696
 Data e Hora de Emissão:
08/09/2020 21:35:27
 Código de Verificação:
PLL7-FWP9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
 RPS Nº 7016 Série E, emitido em 08/09/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.211.925/0001-20
 Nome/Razão Social:
VERBO COMUNICACAO EIRELI
 Endereço:
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA
 E-mail:
luselia@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:
255.627/001-98

VERBO
 COMUNICACAO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 CPF/CNPJ:
13.830.823/0001-96
 Endereço:
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
 E-mail:

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PT 2736 - RADIO BAIANA FM
 RADIO BAIANA FM LTDA - ME, CNPJ: 02.875.201/0001-20, CGA: 61060019
 PLANILHA: 3016, PLANO: SF-0018/20
 NE/E 2020/149, R\$ 40.000,00
 CAMPANHA: CORONAVÍRUS, PRODUTO: ADM. PUBLICA
 MEIO: RÁDIO, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: AGO/2020
 COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 10.000,00
 CONTRATO 024/2018.
 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
 SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.775,00 (\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$50.000,00

CNAE

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
40.000,00	10.000,00	5,00%	500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	49.850,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 7016 Série E, emitido em 08/09/2020
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador 05/10/2020
- COMPETÊNCIA 09/2020 (mês/ano)

[Assinatura]
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretora Administrativa
 MAT. 65058

[Assinatura]
Nivaldo J. Ribeiro
 Secretário de Saúde

EDSON MESSIAS DOS SANTOS
 Diretora Administrativa
 MAT. 65058

[Assinatura]
Tatiana Santana
 Matrícula 70.859

[Assinatura]
Liz Senna
 Assistente Técnico
 Matrícula 70.848

[Assinatura]
Atesto em
16.09.2020

[Assinatura]

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 24/09/2020

12/1

SALDO INICIAL DO CONTRATO Nº 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 1.180.977,29
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 124.957,81
SESAU	-R\$ 532.029,66
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.106.256,61

Tatiana Santana
Assessoria
Município de São Paulo

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO – SECOM

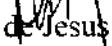
Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10" () VT 30" |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

Rádios

São Francisco do Conde, BA. 20 de fevereiro de 2020.


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário Interino da Saúde

Solicitação de Serviço

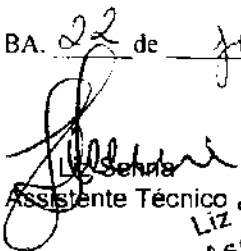
Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' () VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

Rádios

São Francisco do Conde, BA. 22 de julho de 2020.


Liz Senna
Assistente Técnico
Matricula 70.848



Candeias, 24 de julho de 2020.

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

A/C: **VERBO COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado cliente,

Vimos através desta, apresentar nossa proposta comercial para Veiculação de Mídia na Rádio Baiana FM Ltda., Referente Campanha COMBATE AO CORONAVÍRUS, no mês de agosto de 2020.

Valor bruto de R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Formatos:

- 190 SPOT 30"
- 92 Oferecimentos de 5", no Baiana Cop
- 69 testemunhais 15"

Cordialmente,


Ivaneide de Jesus Rocha
Gerente
CPF 467110745 72

03.875.201/0001-20
RÁDIO BAIANA FM LTDA
RUA JOANA ANGÉLICA, 395
MALEMBÁ-CEP. 43805-570
CANDEIAS-BA

Rádio Baiana FM - Rua Joana Angélica, 395 – Malembá , Candeias- BA.
CEP: 43805-570 Telefone (71) 3605-7803
e-mail – adm@baianafm.com.br



MUNICÍPIO DE CANDEIAS

Secretaria Municipal da Fazenda - Planejamento e Orçamento
Departamento de Tributos Diversos - Avenida dos Três Poderes, S/Nº - Lote Negro - CEP: 43.800-000 - Candeias - BA

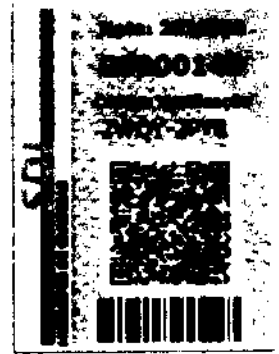
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão: Horário de Brasília
03/09/2020 13:52:08

Período de Competência: Município de Prestação do Serviço
09/2020 Candeias - BA

Reg. Especial Tributação:
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Enquadramento de ICS:
Isenção



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Rádio Baiana
RÁDIO BAIANA FM LTDA

Nome fantasia:
Rádio Baiana FM

CPF/CNPJ:
03.875.201/0001-20

Inscrição Municipal:
6106001

Inscrição Estadual:
053312826

Simples Nacional:
Sim

E-mail:
adm@balanafm.com.br

Inscrit. Cad. Cultura:
Não

Fone Fax:
(71) 3605-7802

Endereço:
Rua Joana Angélica, 395, Malemba - CEP: 43805-570 - Candeias - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CPF/CNPJ:
13.830.823/0001-96

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

Fone Fax:
(71) 3332-7575

E-mail:
juselia@verbocomunicacao.com

Endereço:
Praca da Independência, S/N, Centro - CEP: 43900-000 - São Francisco do Conde - BA

SERVIÇO PRESTADO

3301 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. CNAE: 6010100

DESTINAÇÃO DO SERVIÇO

VERIFICAÇÃO DE NÍVEL NA RÁDIO BAIANA FM PARA A JARDIANNA LOPES DA SILVA, NOME REAL, E RESULTADO DE DOUT. SERVIÇO DA EXECUÇÃO DE DOUT. PRECIFICAMENTO DA BOMBA ELÉTRICA PARA O ABASTECIMENTO DE LÍQUIDO CONFORME ANEXO

VALOR DO SERVIÇO

Valor do Serviço: R\$ 40.000,00
Valor do ICS: R\$ 0,00
Valor do ICMS: R\$ 0,00
Valor do IPTU: R\$ 0,00
Valor do IPI: R\$ 0,00
Valor do ITR: R\$ 0,00

INSCRIÇÃO DE BANCÁRIO
BANCO DO BRASIL S.A. - Agência Geral
R. S. 101
13090-000
Cidade: São Paulo

RETENÇÕES FEDERAIS

IRPJ - R\$	IRMEF - R\$	IRRF - R\$	IR - R\$	CSLL - R\$	Outras Retenções - R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor do Serviço - R\$	Valor do ICS - R\$	Valor do ICMS - R\$	Valor do IPTU - R\$	Valor do IPI - R\$	Valor do ITR - R\$	Valor do ITR - R\$	Valor do ITR - R\$	Valor do ITR - R\$	Valor do ITR - R\$
40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total da Nota (R\$):									40.000,00

INFORMAÇÕES FISCALIS

Esta NFS-e é auto-declaratória
Optante do Simples Nacional
Benefício fiscal: Isenção Tributária de 100,00%
Trib. F. Fed. - R\$ 5.360,00 Federal e R\$ 2.000,00 Municipal - Fonte: ISENT 100025.

Para obter informações detalhadas sobre este documento, consulte o site: www.candeias.ba.gov.br



Handwritten signature

COMPROVANTE DE IRRADIAÇÃO

Candeias, 03 de Setembro de 2020.

Cliente: **PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

Agencia: **VERBO COMUNICAÇÃO**

Comercial / Campanha: **CORONA VÍRUS**

Ramo de Atividade: **GOVERNO MUNICIPAL**

PI: **002738**

Agente / Praça: **BAIANA FM/CANDEIAS- BA**

Duração: **30"**

Período: **01/07/2020 a 31/07/2020**

Data	Inserções	Total
Mídia: Spot Combate ao Corona Vírus.MP3		
01/08/2020	07:32 09:01 10:34 13:02 14:38 16:09	6
02/08/2020	07:36 10:35 13:03 14:36 16:05 18:37	6
03/08/2020	07:35 10:34 13:06 14:35 16:06 18:33	6
04/08/2020	07:38 09:03 10:35 13:08 14:32 16:05	6
05/08/2020	07:37 10:36 13:07 14:37 16:07 18:34	6
06/08/2020	07:30 10:35 13:02 14:35 16:09 18:36	6
07/08/2020	07:33 09:09 10:36 13:03 14:36 16:09 18:38	7
08/08/2020	07:35 10:38 13:05 14:34 16:02 18:33	6
09/08/2020	07:34 10:33 13:09 14:38 16:04 18:37	6
10/08/2020	07:32 09:05 10:38 13:06 14:33 16:09	6
11/08/2020	07:37 10:34 13:02 14:32 16:05 18:37	6
12/08/2020	07:36 10:32 13:06 14:37 16:08 18:35	6
13/08/2020	07:39 09:07 10:35 13:06 14:32 16:08	6
14/08/2020	07:38 10:35 13:09 14:30 16:06 18:34 18:27	7
15/08/2020	07:33 10:39 13:04 14:38 16:05 18:35	6
16/08/2020	07:36 10:35 13:05 14:35 16:09 18:39	6
17/08/2020	07:35 09:07 10:36 13:07 14:37 16:01	6
18/08/2020	07:39 10:32 13:08 14:33 16:04 18:37	6
19/08/2020	07:38 10:36 13:03 14:37 16:07 18:35	6
20/08/2020	07:32 09:05 10:35 13:09 14:33 16:09	6
21/08/2020	07:36 10:39 13:08 14:38 16:06 18:38 18:38	7
22/08/2020	07:35 10:38 13:01 14:33 16:09 18:35	6
23/08/2020	07:38 10:34 13:06 14:36 16:08 18:32	6
24/08/2020	07:37 10:37 13:07 14:38 16:04 18:38	6
25/08/2020	07:33 09:03 10:34 13:03 14:37 16:05	6
26/08/2020	07:36 10:39 13:07 14:36 16:03 18:33	6
27/08/2020	07:38 10:34 13:06 14:39 16:09 18:38	6
28/08/2020	07:33 09:06 10:30 13:07 14:36 16:06 18:41	7
29/08/2020	07:39 10:37 13:03 14:33 16:00 18:34	6
30/08/2020	07:34 10:32 13:08 14:38 16:03 18:32	6
31/08/2020	07:37 09:04 10:36 13:02 14:38 16:08	6

Total de inserções listadas: 190

João Vitor Tavares de Oliveira
Programador
CPF 812 997 105 49
RG 0515840777

03.875.201/0001-20
RÁDIO BAIANA FM LTDA
RUA JOANA ANGÉLICA, 395
MALEMBÁ-CEP. 43805-570
CANDEIAS-BA

RADIO BAIANA FM
Rua Joana Angélica, 395 – Malembá, Candeias-BA
CEP: 43805-570 – Telefone 71 3605-7802/03
CNPJ 03 875 201/0001-20
adm@baiana.fm.com.br

TESTEMUNHAIS
 CLIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 CAMPANHA: CORONAVIRUS
 P. N. 001738
 PERÍODO: 01 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020

89,3

01/08/2020	6:20 7:00 8:11	3
02/08/2020	6:14 7:10 8:14	3
03/08/2020	6:13 7:22 8:15	3
06/08/2020	6:19 7:35 8:01	3
07/08/2020	6:11 7:06 8:13	3
08/08/2020	6:26 7:18 8:07	3
09/08/2020	6:24 7:24 8:24	3
10/08/2020	6:20 7:22 8:34	3
13/08/2020	6:29 7:30 8:12	3
14/08/2020	6:11 7:19 8:02	3
15/08/2020	6:14 7:17 8:08	3
16/08/2020	6:17 7:34 8:10	3
17/08/2020	6:16 7:40 8:16	3
20/08/2020	6:25 7:11 8:19	3
21/08/2020	6:02 7:19 8:24	3
22/08/2020	6:05 7:20 8:28	3
23/08/2020	6:09 7:07 8:03	3
24/08/2020	6:04 7:01 8:34	3
27/08/2020	6:23 7:34 8:31	3
28/08/2020	6:27 7:11 8:30	3
29/08/2020	6:34 7:41 8:19	3
30/08/2020	6:36 7:39 8:24	3
31/08/2020	6:38 7:24 8:33	3
Total		69

TESTEMUNHAL:

AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL SÃO ESSENCIAIS NAS RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE ACONSELHA: FIQUE EM CASA!

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

João Vitor Tavares de Oliveira
 Programador
 CPF 812 997 105 49
 RG 0515840777

03.875.201/0001-20
 RÁDIO BAIANA FM LTDA
 RUA JOANA ANGÉLICA, 395
 MALEMBÁ-CEP. 43805-570
 CANDEIAS-BA



Handwritten signature or initials.

DECLARAÇÃO DE IRRADIAÇÃO

Declaramos que, para fins de comprovação, foi veiculada em nossa emissora a assinatura da Prefeitura de São Francisco do Conde, conforme censura:

ASSINATURA:

"PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE."

Referente ao projeto apresentado e conforme o PI 002738, emitido pela agência VERBO COMUNICAÇÃO, conforme apresentado abaixo:

92 assinaturas no BAIANACOP, distribuídas entre os dias 01 e 31 de agosto de 2020.

Candeias, 03 de setembro de 2020

João Vitor Tavares de Oliveira

Programador

CPF 812 997 105 49

RG 0515840777

03.875.201/0001-20
RADIO BAIANA FM LTDA
RUA JOANA ANGÉLICA, 395
MALEMBÁ-CEP. 43805-570
CANDEIAS-BA

RADIO BAIANA FM
Rua Joana Angélica, 395 – Malembá, Candeias-BA
CEP: 43805-570 – Telefone 71 3605-7802/03
CNPJ 03 875 201/0001-20
adm@baianafm.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **671B.7C23.22C4.D35D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Se for a autenticada internet. Data: 21/09/2020 Assinatura:
--

Tatiana Santana
Matricula 70.659



95/2

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.211.925/0001-20**Razão Social:** VERBO COMUNICACAO LTDA**Endereço:** RUA JULZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

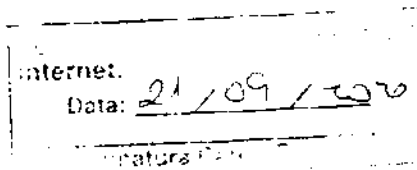
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020**Certificação Número:** 2020082703295459736470

Informação obtida em 08/09/2020 10:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tatiana Santana
D. 4/20
Matrícula 75.859

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202560995**

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificação de autenticidade via internet.
Data: 21/09/2020
Assinatura: _____

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Tatiana Santana
Matrícula: 10.859



30/

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020.
Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CONFERE COM
ORIGINAL

Tatiana Santana
F. 2018
Matrícula 70.180

21.09.2020



Ministério do Trabalho e Emprego
Tribunal Superior do Trabalho

318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão nº: 12275868/2020

Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Se precisar de autenticação, acesse o portal do TST na internet. Data 21/09/2020

Tatiana Santana
Matrícula 70000



328

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009010721192081736

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h17) do dia 01/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

T
E

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 03/09/2020 - 20h31

Nº de controle: 695.088.484.308.553.447 | Autenticação bancária: 023.075.417

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 07.211.925/0001-20**Código de barras: **8583000008-4 36060179200-1 90764405080-7 72119250001-2**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **072119250001**CNPJ/CEI: **07.211.925/0001-20**Cod. convênio: **0179**Competência: **08/2020**Data de validade: **07/09/2020**Data de débito: **03/09/2020**Valor do pagamento: **R\$ 836,06**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente VERBO COMUNICACAO LTDA , junto à Agência 3072, da data de pagamento. Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

r7K*cMj2b ONQBQ7R2 Vcu7t8ne 2*zwF9nb WsNcKegd wx1BpXD9 5AnZQx9R y6SK2ml
 uxj*QCLQ 51OKsgIN Kj76Wm2Y Q1k8EXvm cBxhsEGG na?Ayjoi ONraH2el i*kn7gaz
 yYiFov3x XaNEQ6yo z8#o4JA Ptm8P3mD FIVE1zKG W66V13xw 00500320 00860036

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINALTatiana Santana
Matrícula 70.869

21.09.20



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Nº de Controle: 566.302.745.453.556.727 | Autenticação Bancária:003809401720109

348

Conta de débito: Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	08/2020
01. NOME / FONE / ENDEREÇO VERBO COMUNICACAO EIRELI (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
	06. VALOR DO INSS	R\$ 3.691,32
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07.	
	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 470,28
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.161,60

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 18/09/2020, sob o n.º de protocolo 5162100.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

RWLIY*pl esUM7jtd 6hFOeMwY ZGK*D6Et N*HqSo8M Nvna7V4q GQjlehQK XPPy*YH*
 mokOiyX* UYg6geq4 bXacOLW9 ktf*Syxq HFmXGDxQ syvDZ3T* nevUIJa3 bc2L6DIt
 h9UYBjln 6a380BjE RZd28Eij E*F*k5LK CXpKLNke yt?ZnQSR 52891008 10190713

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvitoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

CONFERE COM
O FISCALTatiana Santana
Matrícula: 78.389

21.09.2020



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017, de 16 de Fevereiro de 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

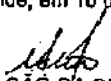
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAIARA VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.800-000
Tel: (0**71) 3651-6000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXDTBRMGZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº 13.830.823/0001-96

388

**APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 AO CONTRATO Nº 024/2018**

PUBLICADO EM
 06/06/2018
 Maria da Conceição da Jesus
 Diretoria/Deptº Administrativo
 SESAZ/Mat. 1688

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e conseqüentemente, o endividamento do Município na referida fonte;

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 – Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida;

Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 -- Royalties;

Com base no Art. 36, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6018	33.90.39	02	SESAU
31.34	6203	33.90.39	00	SEDESE
94.34	6281	33.90.39	00 / 42	SECOM

É o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018.

Maria Natalice Lourenço da Silva
 Maria Natalice Lourenço da Silva
 Secretária de Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praca da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº 43.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

01/11/2018

Maria da Conceição de Jesus
Diretor(a)/Deptº Administrativo
PAZ/Mat. 1688

398

APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária de Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 66, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Leis Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	3015	33.90.39	01	SEDUC
06.37	3012	33.90.39	02	SESAU
31.32	3208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	3209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	3211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	3231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.

MARIA NATÁLICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária de Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

23 / 11 / 2019

[Handwritten signature]

Maria da Conceição de Jesus

Diretora

Mat.: 1688

Deprtº Adm.

[Handwritten signature]

APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Dotac./Anual	Elemento de Despesa	Item	Parcial
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.

[Handwritten signature]
MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
 02/01/2020

[Signature]
 Maria da Conceição de Jesus
 Diretora
 Mat.: 1688
 Dept. Adm.

[Handwritten mark]

APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 5º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2018 - LCA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fone	Secretaria
05.35	3015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	3016	33.90.39	02	SESAU
31.32	3202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	3208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	3273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	3274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	3231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 02 de janeiro de 2020.

[Signature]

MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
 Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
 20/04/2020
 Maria da Conceição de Jesus
 Diretora
 Mat.: 1688
 Deptº Adm.

417

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 564/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6270	33.90.39	02/14	SESAU
07.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
07.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
07.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
07.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
08.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.


 MARIA NATÁLICE LOURENÇO DA SILVA
 Secretária da Fazenda e Orçamento



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2016.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.

SIGA OK EM:

[Handwritten signature]
Mat: _____

[Handwritten mark]

PUBLICADO EM

[Handwritten signature]
Mat: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BOAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º. 801.575.645-66, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitumbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP.: 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º 22, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.157570, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Kislansky, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º. 110.794.605-00 portador do RG n.º 1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 0293/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º 8.666/93.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Vanessa Vilas Boas Dantas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
CABEÇA DE PRATA

444

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA

PELO CONTRATADO:

JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF N.º 825-01
2.
CPF N.º 882.645.585-53

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a constituição, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto desta instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei Nº 8666/93.

**ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BOAS DANTAS**

